



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Secretaria de Infraestrutura

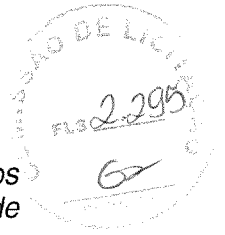


**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS
Nº 2020.06.24.001.**

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE**, Fernando França Silveira, **MEMBROS**: Gleice Quelma dos Santos Soares e Ana Mônica Magalhães, o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura Sr. Francisco Giordano Ibiapina Rodrigues de Carvalho (engenheiro civil - CREA/CE 44031-D), com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.24.001**, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução da obra de construção do Centro de Feiras na sede do Município de Morrinhos/CE e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu prosseguimento ao processo licitatório. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Conforme quadro em anexo assinado pelo Engenheiro Civil a(s) **PROPOSTA(S) CLASSIFICADA(S)** foi(ram): **3. DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**. E a(s) **PROPOSTA(S) DESCLASSIFICADA(S)** foi(ram): **1. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 33.1 - *Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços* – apresentou proposta com erro na composição da Administração de Obra com o proposto no orçamento e superior ao orçamento básico (limites máximos permitidos); **2. ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 33.1 - *Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços* – apresentou proposta com erro na composição da Administração de Obra com o proposto no orçamento e superior ao orçamento básico (limites máximos permitidos); **4. TM INDUSTRIAL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 32.6- *Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços proposto* - apresentou orçamento com BDI superior ao aprovado 28,13% e 33.1 - *Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços* – apresentou proposta com erro na composição da Administração de Obra com o proposto no orçamento; **5. CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 32.6- *Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços proposto* - apresentou orçamento com BDI superior ao aprovado 28,13%; **6. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, por não atender



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Secretaria de Infraestrutura



ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 33.1 - Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços – apresentou proposta com erro na composição da Administração de Obra com o proposto no orçamento e superior ao orçamento básico (limites máximos permitidos) e com erro na composição dos encargos sociais em referência a tabela base usada; **7. W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 33.1 - Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços – apresentou proposta com erro na composição da Administração de Obra com o proposto no orçamento e superior ao orçamento básico (limites máximos permitidos) e **8. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 32.6- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços proposto - apresentou orçamento com BDI superior ao aprovado 28,13% e 33.1 - Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços – não apresentou planilha de composição de preços unitários. Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, valor global de R\$ 1.116.756,75 (um milhão cento e dezesseis mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos). O(A) vencedor(a) foi a empresa **DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento das propostas de preços deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Morrinhos/CE, 11 de agosto de 2020.

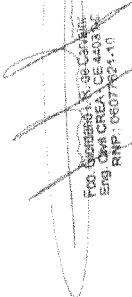
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fernando França Silveira
FERNANDO FRANÇA SILVEIRA
(Presidente)

Gleice Quelma dos Santos Soares
GLEICE QUELMA DOS SANTOS SOARES
(Membro)

Ana Mônica Magalhães
ANA MÔNICA MAGALHÃES
(Membro)

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR ORÇAMENTO	ADM	BDI	CRONOGRAMA	COMPOSIÇÃO	ENCARGOS	OBSERVAÇÃO
1	DESCLASSIFICADA	TM INDUSTRIAL SOLUÇÕES	1.061.312,65		28,13	X	X		DESCLASSIFICADA POR ERRO NA COMPOSIÇÃO DE ADM NÃO COMPATIVEL COM A PROPOSTA E BDI SUPERIOR AO APROVADO 28,13%
2	CLASSIFICADA	DINÂMICA EMPREENDIMENTOS	1.167.56,75	X	28,12	X	X	X	DESCLASSIFICADA POR ERRO NA COMPOSIÇÃO DA ADM COM O PROPOSTO NO ORÇAMENTO E SUPERIOR AO ORÇAMENTO BASICO (LIMITES MAXIMOS PERMITIDOS)
3	DESCLASSIFICADA	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS	10.107.168,96	X	28,12	X	X	X	DESCLASSIFICADA POR ERRO NA COMPOSIÇÃO DA ADM COM O PROPOSTO NO ORÇAMENTO E SUPERIOR AO ORÇAMENTO BASICO (LIMITES MAXIMOS PERMITIDOS) e COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS ERRADO EM REFERENCIA A TABELA BASE USADA.
4	DESCLASSIFICADA	MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS	954.992,47	X	28,12	X	X	X	DESCLASSIFICADA POR ERRO NA COMPOSIÇÃO DA ADM COM O PROPOSTO NO ORÇAMENTO E SUPERIOR AO ORÇAMENTO BASICO (LIMITES MAXIMOS PERMITIDOS)
5	DESCLASSIFICADA	ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	10.559.22,25	X	28,12	X	X	X	DESCLASSIFICADA POR ERRO NA COMPOSIÇÃO DA ADM COM O PROPOSTO NO ORÇAMENTO E SUPERIOR AO ORÇAMENTO BASICO (LIMITES MAXIMOS PERMITIDOS)
6	DESCLASSIFICADA	RPV CONSTRUÇÕES ES ERVIÇOS	1.192.670,67	X	28,13	X	X	X	DESCLASSIFICADA POR ERRO NA COMPOSIÇÃO DE PREÇO SUPERIOR AO APROVADO 28,13% , FALTA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO
7	DESCLASSIFICADA	WM SOLUÇÕES DE ENGENHARIA	10.662.03,11						DESCLASSIFICADA POR ERRO NA COMPOSIÇÃO DA ADM COM O PROPOSTO NO ORÇAMENTO E SUPERIOR AO ORÇAMENTO BASICO (LIMITES MAXIMOS PERMITIDOS)
8	DESCLASSIFICADA	CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA	107.8795,88		28,13				DESCLASSIFICADA POR APRESENTAR BDI SUPERIOR AO APROVADO 28,13% .


 Eng. Roberto N. de Cárdenas
 Eng. Civil CREA/CE 4403/M
 RNP: 06077021-10

